



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 27 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 195

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Edital

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI:06553655000173 2026-01-27T13:45:55-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38F45F3DBBD8**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas
que lhes são conferidas por Lei, faz publicar a seguinte Errata ao Edital de
Convocação nº 001/2025, para nele fazer constar o seguinte:

Art. 1º. Fica alterado o prazo constante do Edital de Convocação nº 001/2025, o qual passa a ser de 30 (trinta) dias contados da errata retificadora a qual se deu em 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Reafirmar que ficou suprimido desde a errata anterior o trecho do Edital de Convocação nº 01/2025 o qual citava: “*O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos candidatos convocados*”, ou seja, não houve e nem haverá prejuízo aos candidatos.

Art. 3º. Os candidatos convocados poderão solicitar prorrogação de prazo para a entrega de documentação através de envio de solicitação para o mesmo eletrônico/virtual informado no Edital de Convocação nº 01/2025, rh.administracao@saojoaodopiaui.pi.gov.br, pelo mesmo prazo inicialmente concedido.

Art. 4º. Os demais itens constantes do Edital de Convocação nº 01/2025 permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Piauí, 27/01/2026.

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255